

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 001/2023

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com vaga aberta para a **contratação por tempo determinado** (por até 90 dias) para a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA** para atuação no município de Pederneiras/SP, conforme detalhamento abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS
AUXILIAR DE LIMPEZA	01 VAGA

Além das vagas existentes, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

### 1. INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, preferencialmente por e-mail para: [seletivo.fundacaosaude@gmail.com](mailto:seletivo.fundacaosaude@gmail.com) (ASSUNTO DO E-MAIL: **FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**), ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru/SP, cep: 17015-021, em horário comercial, das 8h às 17h, **do dia 30 de março de 2023 ao dia 05 de abril de 2023**, sendo que no dia 05 de abril de 2023, serão aceitas inscrições de e-mails encaminhados até às 17h.

### 2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.

#### 2.1. AUXILIAR DE LIMPEZA

- **CURRÍCULO**, contendo em suas informações: nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional;
- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
  - **Documento de identidade;**
  - **Certificado**, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
  - **Comprovante de experiência profissional** na função de **auxiliar de limpeza**, comprovada em CTPS ou declaração de órgão público;
  - **Comprovantes de cursos e capacitações** na área da limpeza, caso possua.

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

### **3. ENTREVISTA**

A documentação completa, entregue dentro do prazo especificado, será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem os requisitos mínimos, serão selecionados e convocados para entrevista, inicialmente, **10 candidatos**.

A convocação para entrevista será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no site da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>, no dia 06/04/2023.

A entrevista está prevista para o **dia 10/04/2023 às 14h**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Cussy Junior, quadra 9, número 59, Centro, Bauru-SP, cep: 17015-021.

A relação dos candidatos habilitados após entrevista será publicada no Diário Oficial do município de Bauru e no Diário Oficial do município de Pederneiras no dia 13/04/2023, e divulgada no site da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde da Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

### **4. CADASTRO RESERVA**

A FERSB formará cadastro de reserva, sendo que a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Consequentemente, os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados, poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, de caráter classificatório e eliminatório, se dará em duas etapas: análise da documentação enviada e entrevista com os candidatos.

Os candidatos inscritos serão classificados através da análise da documentação entregue, que avaliará a formação educacional, tempo de experiência e as atividades e responsabilidades do profissional durante o exercício da profissão. Sendo que os candidatos que apresentarem documentação incompleta no ato da inscrição, serão eliminados deste Processo Seletivo Simplificado.

Dessa forma, os candidatos classificados na etapa de análise de documentos, e seguindo os critérios deste edital, serão convocados para entrevista individual, visando a avaliação do perfil profissional do candidato.

## **6. REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS**

- **AUXILIAR DE LIMPEZA**
  - SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO: R\$ 1.302,00
  - VALE ALIMENTAÇÃO: R\$ 550,00
  - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

## **7. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

### **7.1. AUXILIAR DE LIMPEZA**

Realizar a limpeza do local; auxiliar na manutenção do local; realizar o serviço de copa. Atuar com limpeza de área externa e interna; Limpar e arrumar todo o local em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, assoalhos e móveis, carpetes e tapetes; Passar pano umedecido com água e desinfetante no chão (cozinhas, banheiros, entre outros); Tirar pó dos móveis; Limpar mesas, janelas, paredes, portas, divisórias e armários; Encerar o chão; Guardar objetos nos locais determinados; Realizar limpeza e organização das despensas de produtos e/ou alimentos. Tirar lixo; solicitar materiais de limpeza ao almoxarifado; repor papel higiênico no banheiro; fazer café; Auxiliar na distribuição de água e café nos setores; trabalhar em prol da organização e higienização dos ambientes da instituição, ter disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas. Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de educação permanente.

## **8. ADMISSÃO**

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

Bauru, 30 de março de 2023.

**Eliane Colette da Rocha**  
**Diretora Geral**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**

**Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021**

**Telefone: 14-3227-8057 / 14-99617-2208**

**CNPJ: 20.845.437/0001-33- E-mail: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

**<https://www.fundacaosaude.com.br/>**